



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 23105.048473/2023-10;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma do Instituto de Ciências Biológicas (ICB);

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora (2909795), aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. REVALIDAR o diploma do curso de **Licenciatura em Biologia**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior da sra. **LUDMILLA PAIXÃO BLASCHIKOFF**.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Presidente
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 28/01/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2915043** e o
código CRC **C15E977C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.048473/2023-10

SEI nº 2915043